

Sessão de 30 de Abril de 1886.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão estando presentes os Senhores Vereadores Agripa Terceira da Silva - Moreira Junior e Simão =

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Achando-se presente o Senhor Administrador d'este Concelho, disse que, em virtude d'uma representação que lhe havia sido dirigida, assignada por alguns habitantes d'esta Villa, expunha á Camara a conveniencia de reconsiderar sobre a venda das pedreiras denominadas do Cuctero do Sapo e da Ucha, sitas no lugar de Laços, d'esta Villa, com o fundamento de que a quellas pedreiras eram do uso commum do publico. A Camara, tendo em vista que as mesmas pedreiras são somente exploradas por alguns poucos individuos, únicos que d'ellas extrahem pedra, para venderem, oppoem-se a que quaesquer outras pessoas ali a mandassem tirar, e considerando que o terreno e pedreiras se acham desde sempre considerados como baldios, e como taes, legalmente inventariados conjunctamente com outros adjacentes, que foram apporados uns, e outros vendidos, deliberou manter a Deliberação que havia tomado em sessão de vinte e quatro de Março findo.

Uma Circular do Governador Civil d'este Districto, sob o numero vinte e seis, de sete do corrente, pedindo para que a Camara consignasse em seu orçamento um oitavo, não inferior a cinco mil reis, com applicação ao Asylo de José Estevão. A Camara, acha muito justo o pedido; porem não pôde annuir a elle, em consequencia d'haver nesta Villa tambem um asylo d'infancia desvalida, e que tam-

bem precisa protecção.

Um officio, sob o numero quatrocentos quarenta e quatro, da terceira repartição do Governo Civil d'este Districto, do teor seguinte: - Para os fins designados nas Instruções approvadas pela Portaria Circular de seis de Dezembro de 1889 do Ministerio do Reino, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, por despacho de vinte e nove de Março ultimo, do Ministerio da Fazenda, foi permittido a Domingos Luiz da Silva, pagar em quarenta e nove prestações mensaes o quantum de Cento e Cincoenta mil reis, em que foram liquidados os Direitos de Mercê pela sua nomeação para o logar de Escrivão da Camara Municipal d'esse concelho. Datado de quinze do corrente. A Camara ficou inteirada.

Um officio do Senhor Governador Civil deste Districto, sob o numero quatrocentos quarenta e cinco, de doze de Abril corrente, mandando dar cumprimento a circular numero oito, de oito de Fevereiro passado, em que a Junta Geral d'este mesmo Districto, pedia para ser classificada, como Districtal, uma estrada que partindo de Abergaria siga por Canelhas e termine junto a Estação d'Estarreja no caminho de ferro do Norte. A Camara, tendo mandado publicar o inquirito de vinte dias, que terminou a Voz de Março ultimo, sem que se apresentasse reclamação alguma, é de parecer que não ha inconveniente em a referida estrada ser classificada districtal. Uma circular do Governo Civil d'este Distri-

etc, sob o numero trinta e tres, de vinte d' abril
 corrente, declarando que, tendo algumas Camaras per-
 guntado se os recrutados pertencentes á segunda reserva, cha-
 mados do serviço effectivo como supplementos, tem direito
 ao abono do subsidio de que trata o artigo quarenta e sete
 da Lei de vinte e sete de julho de mil oitocentos e cinco-
 ta e cinco, em virtude d'ordens superiores, e de accordo com
 a opiniao do Ministerio dos Negocios da Guerra, foi re-
 solvido no sentido affirmativo; devendo por tanto pra-
 ceeder-se a respeito d'estes recrutados pelo mesmo modo por
 que se procede com os recrutados que constituem os con-
 tingentes effectivos. A Camara ficou inteirada.

Um officio da Junta de Parochia de San Thiago
 de Ribá Ul, pedindo á Camara para lhe mandar
 tirar copia da parte da acta de Sessao em que foram
 reconhecidas parochias alguns terrenos baldios pertencen-
 tes á referido freguesia. A Camara mandou
 extrair a copia pedida.

Arquivo Municipal

Cutro da Professora D'Essella, com data de oito de
 abril corrente, participando que renunciava a ca-
 deira, que na mesma data tinha despedido os alumnos
 e alumnas, e que pedia a Demissao, etc. Inteirada.

Cutro da Professora de Improáo da Madeira, com data
 de treze de corrente, dando parte que tinha assumido
 a regencia da cadeira, da qual tinha estado ausente no-
 ve dias em convalescença, os quaes pagara a Victoria
 Emilia da Conceição, que a substituiu. Inteirada.

Um requerimento de José Ferreira, da freguesia
 de Macinhata da Serra, pedindo licença para vedar
 o seu monte denominado da Bouca, sito no lugar
 de San Niquel d' esta Villa, a confinar pelo Nascon-
 te com o caminho publico. Deferido em har-
 monia com a informação.

Cutro de Antonio Ferreira Bastos, do lugar das
 Aldas, desta freguesia e Villa, pedindo licença para

reconstruir um muro na sua propriedade denominada os Carvathos, para botar terra no caminho de pé que passa na mesma propriedade. Deferido em harmonia com a informação.

Cutro de João Francisco de Almeida, do lugar da Fontinha, freguesia de Noqueira de Craus, pedindo licença para entrar por vallo o seu prédio de Monte denominado as Valles, sito no referido lugar, a confrontar pelo Sul com Manoel Lopes e pelos outros lados com caminhos. Ao Senhor Vereador respectivo a informar.

Cutro de João Francisco Brandão, do lugar de Curruás, freguesia de Carregosa, dando conhecimento á Camara que Custodio Brandão, do mesmo lugar e freguesia, mandára construir uma casa no referido lugar, sem a respectiva licença, apertando o caminho publico; pedindo por isso que seja punido pelas Posturas Municipaes. Com informações do relator a Camara resolverá.

Cutro de Manoel Lopes Junior, do lugar do Souto, freguesia de Noqueira de Craus, pedindo licença para collocar dois esteios no largo da Feira, junto á casa que possui, a fim de fazer um coberto para animaes. Ao Senhor Vereador respectivo a informar.

Cutro de Antonio Francisco de Pinho, do lugar da Torre, freguesia de Sajoés, pedindo licença para abrir uma mina no lugar de Passos na mesma freguesia, a principiar em terreno proprio d'elle, e a seguir pelo caminho publico que do lugar de Passos segue para a feirada do Exercito. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Maria Rosa, viuva, do lugar d' Adães, freguesia d' M., pedindo alinhamento

para vedar a sua propriedade de casas e terra la-
vadia a onde habita, a confinar pelo nascente
com o caminho publico que segue para o Santo Ama-
ro. Ao Senhor Vereador respectivo a informar.

Cutro de Antonio José Ferreira Alegria, pedindo
alinhamento para mandar fazer uma parede de sup-
porte no cômodo de sua propriedade no caminho
da Congosta que do Curigo segue para Passos.

Ao Senhor Vereador respectivo para informar.
Cutro de Agostinho Nunes da Silva, professor pri-
mario, d'esta Villa, pedindo licença por quatro dias
durante o mez de Maio futuro, obrigando-se a preen-
cher esses dias nas proximas quintas feiras. Deferido.

Cutro de G. Maria de Jesus Henriques da Silva,
professora nomeada para a cadeira de sexo feminino
da freguesia de Carregosa, pedindo licença por tinda-
rias para tratar da sua installação na sede da cadeira.
Deferido.

Arquivo Municipal

Cutro de Anna Maria de Jesus, viuva de Francisco
Pereira de Rezende, do lugar da Insoa da freguesia
de San Martinho da Gamboa, dizendo que, por falle-
cimento de seu marido, tinha deixado de ter bois e
carro, abandonando o serviço de lavoura por não ter
em casa pessoa que se empregue n'elle, ou que por
Lei esteja obrigado á prestação da contribuição de tra-
balho com bois e carro; pedindo por isso para ser dispen-
sada d'aquella contribuição. Com a informa-
ção do Mem.^o Parocho e Regedor, a Camara resolveu.

Cutro de Francisco Gomes Ferreira Pires, do lo-
gar de Pedraes, freguesia de San João da Malveira,
denunciando á Camara a Francisco Vaz da
Silva, do mesmo lugar por ter feito junto do cami-
nho publico do referido lugar uma obra, consistendo
esta na abertura d'um portal no muro que vedar
a sua propriedade, servindo para entrada e saída

de carros de lavrador, sem a respectiva licença, ficando por isso que lhe seja applicada a multa comminada no artigo vinte e seis doCodigo das Posturas Municipaes. Indeferido em vista da informacao.

Cutro de Antonio da Silva, casado, lavrador, do logar da Igreja, da freguesia de Palmaz, em que requer a Camara a venda, em hasta publica, precedendo todas as formalidades legais, d'um pedaco de terreno maninho denominado o monte da Ucha, no sitio da Mo, da referida freguesia de Palmaz, e qual fica entre as propriedades de Theresa de Jesus, Sotinha, Jose Castano, D. Mafalda Soares de Pinho, Manoel de Bastos e o supplicante, e que foi considerado sempre como baldio Municipal; pertencendo por isso a Camara o direito de o desamortizar. A Camara deliberou mandar

proceder ao respectivo processo. Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis
Sol proposta do Senhor Vice-Presidente, a Camara deliberou mandar proceder a apicacao, mediao e louvacao de tres terrenos baldios Municipaes, sitos em diversos logares da freguesia de Palmaz, por entender que estao no caso de serem vendidos em praca, por que da venda resulta interesse para o Municipio; nomeando para o fim indicado os louvados Jose Luiz Augusto de Chiveira, Luiz Manoel Leite, Manoel Luiz de Souza Moreira, todos d'esta villa; os quaes igualmente procederao a louvacao e mediao do terreno requerido por Antonio da Silva, da referida freguesia de Palmaz, para depois ser marcado o dia para a venda em hasta publica. E, nao havendo mais nada a tratar, se levantou

E. Paulo Paulo

a Sessão, do que, para constar, se lavrou esta acta
que vai ser assignada depois de lido por mim
Domingos Luiz da Silva, Escrivão da Camara,
que a escrevi.

V. P.
Alcides
Francisco
Monteiro
e Filho

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

João quem d. Thomeo e Cunha
Antonio 9^o Ferr. Augusta
Manoel Ferreira da Silva
João e Horeno Jr